

Edital N° 001/2019
21 de Agosto de 2019

Dispõe sobre o Edital de Convocação do Fórum de Eleição para a Escolha dos Membros Representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Lagarto para o Biênio 2019/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagarto - CMAS, através de sua Comissão Organizadora, designada pela Resolução CMAS n° 006/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal n° 249/2008, e suas alterações; **INSTITUI** através deste ato, o processo eleitoral relativo ao biênio 2019/2021 para a escolha dos membros representantes da Sociedade Civil relativo ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lagarto, e **CONVOCA** as organizações sócio assistenciais, devidamente inscritas e regularizadas no CMAS a participarem deste Fórum de Eleição.

1 - Serão preenchidas 05 (cinco) vagas da representação da Sociedade Civil no CMAS, sendo três para representantes de entidades e organizações de Assistência Social, uma para representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social, e uma para representante dos trabalhadores ou de organizações de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, todas para o biênio 2019/2021.

2 - O Fórum de Eleição será realizado no dia 12 de Setembro de 2019, das 08h às 12h, no Auditório do CREAS Araceli, localizado à Avenida Francisco Alves de Figueiredo, bairro Albano Franco, Estado de Sergipe.

3 - O período para credenciamento de entidades/candidatos/ e eleitores será das 8 h às 10h, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

4 - A Mesa de Trabalho para instalação do Fórum de Eleição será composta pela Comissão Organizadora, e pelo Presidente do CMAS.

5 - Antes do início da votação, diante dos candidatos e eleitores presentes. Membro designado da Mesa de Trabalho explicará os procedimentos que disciplinará a votação, através da leitura do Regimento Interno, seguida da aprovação deste.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS LAGARTO-SE

a) A votação acontecerá a partir das 10h45min às 11h30min, do dia 12 de Setembro de 2019.

b) As organizações ou candidatos elegíveis, que se candidatarem, terão cinco minutos para explicitarem os motivos que os inclinam a participar do pleito;

c) A votação se dará por maioria dos votos, ou seja, aclamação direta.

6 - Encerrada a votação, representante da Comissão organizadora fará a leitura do resultado final da eleição, contendo: a) Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos; b) Nomes dos componentes da Mesa; c) Número de assinaturas constantes das listagens de eleitores; d) Número de votos computados a cada candidato.

7 - Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Comissão organizadora pronunciar o resultado da apuração, declarando o encerramento dos trabalhos.

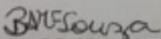
Parágrafo único: A respectiva ata será assinada por ele, demais presentes.

8 - A Ata da Eleição deverá ser encaminhada ao Plenário do CMAS para homologação e publicação do Resultado Final da Eleição, normatizada por meio de resolução.

9 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, e em segunda instância pelo pleno do CMAS.

Lagarto (SE), 21 de Agosto de 2019.

Bruna Aise Machado Fontes de Souza
CPF 010.015.465-47
Presidente CMAS


Bruna Aise Machado Fontes de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social